

<b>REGISTRO GERAL</b> <b>- LIVRO 2 -</b>	<b>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG</b> Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -
---	---

MATRÍCULA Nº: <b>2.967</b>	DATA: <b>05/07/2016</b>	FICHA Nº: <b>001</b>
-------------------------------	----------------------------	-------------------------

**TRANSPORTADA DA MATRÍCULA Nº 2.967, ÀS FLS. 135-v, DO LIVRO 2-D.**

Protocolo nº 19.224, 04/07/2016.

**R-3-2967 - 05/07/2016 - HIPOTECA - DEVEDOR/EMITENTE: CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO**, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, brasileira, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, portadora da CNH nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, residentes na Praça José Henrique Hastenreiter, nº 59, Apto 301, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, onde têm domicílio. - **OUTORGA UXORIA:** A cónjuge do emitente comparece no título declarando seu consentimento na constituição da garantia hipotecária. - **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Muriaé-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. - **TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 40/04413-0, datada de 27/06/2016. **VALOR:** R\$148.193,23. **VENCIMENTO:** 21/06/2017. - **GARANTIA:** Nos termos estabelecidos no referido título, fica instituída, em favor do credor, a hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, recaindo sobre o imóvel objeto da presente matrícula, denominado "Fazenda Boa Vista", situado no município de Eugenípolis/MG, constituído pela área de 44,00ha, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrá-lo. - Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no referido título, registrado sob o nº 2.024, do Livro nº 3 do Registro Auxiliar desta Serventia, em 05/07/2016, Ato Código: 4518-7. Emolumentos: R\$1.321,33. TFI: R\$613,97. Total: R\$1.935,30. Dou fé, O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Sérgio Abreu de Jesus de Silva  
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 19.454, 15/12/2016.

**R-4-2967 - 15/12/2016 - HIPOTECA - DEVEDOR/EMITENTE: CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO**, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, brasileira, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, portadora da CNH nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, residentes na Praça José Henrique Hastenreiter, nº 59, Apto 301, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, onde têm domicílio. - **OUTORGA UXORIA:** A cónjuge do emitente comparece no título declarando seu consentimento na constituição da garantia hipotecária. - **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Muriaé-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. - **TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 40/04511-0, datada de 07/12/2016. **VALOR:** R\$107.100,00. **VENCIMENTO:** 15/08/2024. - **GARANTIA:** Nos termos estabelecidos no referido título, fica instituída, em favor do credor, a hipoteca

CONTINUA NO VERSO



<b>REGISTRO GERAL</b> <b>- LIVRO 2 -</b>	<b>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG</b>  Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -
---	---

MATRÍCULA Nº: <b>2.967</b>	DATA: <b>29/01/2019</b>	FICHA Nº: <b>002</b>
-------------------------------	----------------------------	-------------------------

**BANCO DO BRASIL S/A**, acima qualificado, averba-se o cancelamento **SOMENTE DA HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, consignada no registro R-6, acima. Fica mantida a hipoteca constante do ato R-4 acima, com o primeiro grau de preferência. Ato Código 4140-0. Emolumentos: R\$68,75. TFJ: R\$21,40. Total: R\$90,15. - [Documento prenotado sob o nº 20.572, em 29/01/2019: Emolumentos: R\$269,65. TFJ: R\$84,10. Total: R\$353,75. Códigos dos Atos Praticados: 4140-0 (3 atos); 8101-8 (10 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº BXY68158; Código de Consulta nº 7967.8622.5450.5652.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Henrique Guarçoni Marinho

Oficial Titular

Protocolo nº 20.571, 29/01/2019.

**R-8-2967 - 29/01/2019 - HIPOTECA - DEVEDOR(ES)/EMITENTE(S): CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO**, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, brasileira, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, portadora da CNH nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, residentes na Praça José Henrique Hastenreiter, nº 59, apto. 301, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG. **OUTORGA UXÓRIA**: A cônjuge do emitente/devedor comparece no título declarando seu consentimento na constituição da garantia, a qual abrangerá a totalidade dos bens, sem a exclusão de sua meação. - **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Setor de Antarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF, Cep. 70.040-912, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Muriaé/MG, localizada em Rua Paschoal Bernardino, nº 101, Centro, Cep. 36.880-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. - **TÍTULO**: Cédula de Crédito Bancário nº 40/05492-6, datada de 25/01/2019. VALOR: R\$999.865,20. VENCIMENTO FINAL: 15/12/2023. - **GARANTIA**: Nos termos estabelecidos no referido título, fica instituída em favor do credor a **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, recaindo sobre o imóvel objeto da presente matrícula, denominado 'Fazenda Pik Será', situado no município de Eugenípolis/MG, com área de 44,00ha, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrá-lo. - Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no título, registrado no Livro nº 3 do Registro Auxiliar desta Serventia, sob o nº 2.336, em 29/01/2019. - Ato Código 4544-3. Emolumentos: R\$1.958,14. TFJ: R\$1.085,00. Total: R\$3.043,14. - [Documento prenotado sob o nº 20.571, em 19/01/2019: Emolumentos: R\$6.044,12. TFJ: R\$3.310,20. Total: R\$9.354,32. Códigos dos Atos Praticados: 4535-1 (1 ato); 4544-3 (3 atos); 8101-8 (11 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº BXY68172; Código de Consulta nº 2494.0296.0312.5952.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Henrique Guarçoni Marinho

Oficial Titular

**CONTINUA NO VERSO**

Protocolo nº 21.172, 29/05/2020.

**AV-9-2967 – 01/06/2020 – LOCALIZAÇÃO DOS BENS PENHORADOS** – Conforme expresso na Cédula Rural Pignoratória nº 40/05976-6, emitida em 13/04/2020, no valor de: R\$366.537,31, por **Maria Das Graças De Almeida Rabelo**, brasileira, casada, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, tendo como credor o **Banco Do Brasil S/A**, sociedade de economia mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua **Agência Muriaé/MG**, localizada na Rua Pascoal Bernardino, nº 161, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06, **averba-se que se encontram localizados no imóvel objeto da presente matrícula, os seguintes bens dados em penhor: 1) Em penhor cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 65 vacas Girolando, com 36 meses de idade média, de propriedade de Cristóvão José Rabelo, no valor de R\$305.500,00; os animais acima descritos estão marcados no QTD com a marca 'CJ', a excessão dos assinalados pela marca de origem; 2) Em penhor cedular de SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, 60 vacas Girolando, com 60 meses de idade média, de propriedade de Cristóvão José Rabelo, no valor de R\$282.000,00; os ditos bens já se acham penhados ao Banco do Brasil S/A, em 1º grau, pela cédula de crédito bancário nº 40/05492-6, emitida em 25/01/2019, no valor de R\$999.865,20, ao prazo total de 4 anos, vencimento em 15/12/2023, registrada sob o nº 2336, no Livro 3, do RI de Eugêniópolis/MG; 3) Em penhor cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 25 vacas Girolando ½ HO, de cores variadas, com 60 meses de idade média, de propriedade de Cristóvão José Rabelo, no valor de R\$117.500,00. Cédula registrada sob o nº 2.404 do Livro 3 do Registro Auxiliar desta Serventia. – Ato Código: 4135-0. Emolumentos: R\$17,69. TFI: R\$5,56. Total: R\$23,25. – [Documento prenotado sob o nº 21.172, em 29/05/2020. Emolumentos: R\$291,32. TFI: R\$77,27. Total: R\$368,59. Códigos dos Atos Praticados: 4135-0 (1 ato); 4531-0 (1 ato); 8101-8 (8 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº DFL 25630; Código de Consulta nº 3355.7614.4217.4998.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,**

Fernanda Rosa Vasques  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 21.173, 29/05/2020.

**AV-10-2967 – 01/06/2020 – LOCALIZAÇÃO DOS BENS PENHORADOS** – Conforme expresso no Contrato De Abertura De Crédito Em Conta Corrente BB Giro Agro Contrato, nº 028.617.463, emitido em 13/04/2020, no valor de: R\$202.000,00, por **Maria Das Graças De Almeida Rabelo**, brasileira, casada, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, tendo como credor o **Banco Do Brasil S/A**, sociedade de economia mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua **Agência Muriaé/MG**, localizada na Rua Pascoal Bernardino, nº 161, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06, **averba-se que se encontram localizados no imóvel objeto da presente matrícula, os seguintes bens: Em penhor cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, os animais abaixo descritos, de propriedade do financiado: 1) 39 novilhas, produção de leite, Girolando, 24 meses, no valor de R\$105.300,00. 2) 70 bezerras, criação, recriação e engorda, Girolando, 12 meses, no valor de R\$52.640,00. 3) 19 vacas, produção de leite, mestiças, 36 meses, no valor de R\$89.300,00. 4) 15 vacas, produção de leite, Girolando, 36 meses, no valor de R\$70.500,00. Cédula registrada sob o nº 2.405 do Livro 3 do Registro Auxiliar desta Serventia. – Ato Código: 4135-0. Emolumentos: R\$17,69. TFI: R\$5,56. Total: R\$23,25. – [Documento prenotado sob o nº 21.173, em 29/05/2020. Emolumentos: R\$1.925,07. TFI: R\$883,96. Total: R\$2.809,03. Códigos dos Atos Praticados: 4135-0 (1 ato); 4542-7 (1 ato); 8101-8 (8 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº DFL 25641; Código de Consulta nº 2477.0934.3541.2805.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,**

Fernanda Rosa Vasques  
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA

<b>REGISTRO GERAL</b> <b>- LIVRO 2 -</b>	<b>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG</b> Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -	
MATRÍCULA Nº: <b>2.967</b>	DATA: <b>07/07/2020</b>	FICHA Nº: <b>003</b>

Protocolo nº 21.206, 03/07/2020.

**AV-11-2967 – 06/07/2020 – LOCALIZAÇÃO DOS BENS PENHORADOS** – Conforme expresso na Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/06001-2, emitida em 14/05/2020. **VALOR:** R\$149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), por Maria das Graças de Almeida Rabelo, CPF/MF nº 247.667.206-87, tendo como credor o Banco do Brasil S/A, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, **averba-se que se encontram localizados no imóvel objeto da presente matrícula, os seguintes bens:** 1) 100 vacas Girolando ½ e ¾ HO, da cor preta, com 60 meses de idade média, de propriedade de Cristóvão José Rabelo, no valor de R\$430.000,00, gravados com **penhor cedular de Terceiro Grau.** 2) 40 vacas Girolando puro, de cores variadas, com 48 meses de idade média, de propriedade de Cristóvão José Rabelo, no valor de R\$188.000,00, gravados com **penhor cedular de Segundo Grau.** Cédula registrada sob o nº 2.413 do Livro 3 do Registro Auxiliar desta Serventia. – Ato Código: 4135-0. Emolumentos: R\$17,69. TFJ: R\$5,56. Total: R\$23,25. – [Documento prenotado sob o nº 21.206, em 03/07/2020: Emolumentos: R\$ 297,87. TFJ: R\$79,32. Total: R\$377,19. Códigos dos Atos Praticados: 4135-0 (1 ato); 4531-0 (1 ato); 8101-8 (9 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº DFL26292; Código de Consulta nº 6637.7862.6197.0903.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Henrique Guarçoni Marinho  
Oficial Titular

Protocolo nº 21.830, 16/08/2021.

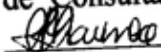
**R-12-2967 – 09/09/2021 – PENHORA** – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., instruído por cópia do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito lavrado em 29/07/2021, extraído do processo nº 5001787-51.2021.813.0439, que tramita perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Muriae, consistente em Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tem como parte exequente: Banco do Brasil S.A e como parte executada, Talita de Almeida Rabelo e outros, **averba-se a penhora do imóvel rural objeto da presente matrícula, que foi avaliado em R\$880.000,00.** Na ocasião, a Sra. Maria das Graças de Almeida Rabelo, foi nomeada depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no mandado dos mesmos autos, o débito exequendo perfazia, naquela ocasião, o valor de R\$760.675,64. O exequente é o mesmo credor hipotecário qualificado nos atos R-4 e R-8. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$54,62. TFJ: R\$16,08. Total: R\$68,75. – [Documento prenotado sob o nº 21.830, em 16/08/2021: Emolumentos: R\$149,13. TFJ: R\$46,60. Total: R\$195,73. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (1 ato); 8101-8 (14 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº EJE 69003; Código de Consulta nº 2682.3643.6721.6890.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Fernanda Rosa Vasques  
Escrevente Autorizada

**CONTINUA NO VERSO**

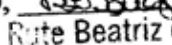
Protocolo nº 21.861, 06/09/2021.

**R-13-2967 – 22/09/2021 – PENHORA** – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., instruído por cópia do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito lavrado em 29/07/2021, extraído do processo nº 5001789-21.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Muriaé, consistente em Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tem como parte exequente: Banco do Brasil S.A e como parte executada, Talita de Almeida Rabelo e outros, **averba-se a penhora do imóvel rural objeto da presente matrícula**, que foi avaliado em R\$880.000,00. Na ocasião, a Sra. Maria das Graças de Almeida Rabelo, foi nomeada depositária do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no mandado dos mesmos autos, o débito exequendo perfazia, naquela ocasião, o valor de R\$78.247,67. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$51,69. TFJ: R\$16,08. Total: R\$67,77. – [Documento prenotado sob o nº 21.861, em 06/09/2021: Emolumentos: R\$316,17. TFJ: R\$98,92. Total: R\$415,09. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (1 ato); 8101-8 (38 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº EJE 69811; Código de Consulta nº 6174.5823.8098.4457.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

 Henrique Guarçoni Marinho

Oficial Titular  
Protocolo nº 22.571, 21/12/2022.

**R-14-2967– 13/01/2023 – PENHORA** – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelo procurador Wesley Magalhães Júnior, CPF 376.787.361-34, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, extraído dos autos de execução do processo nº 5003252-95.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tem como parte exequente: Banco do Brasil SA e como parte executada o proprietário **Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e sua esposa, **Maria das Graças de Almeida Rabelo** (CPF 247.667.206-87), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula**. Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 2 de Penhora (doc. id. 9646503865 do processo eletrônico), o débito exequendo é de R\$1.089.363,27. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.571, em 21/12/2022: Emolumentos: R\$286,93. TFJ: R\$89,52. Total: R\$376,45. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 ( 3 atos); 8101-8 (10 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36582; Código de Consulta nº 9506.4495.9762.8632.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

  
Rute Beatriz de Souza  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.572, 21/12/2022.

**R-15-2967– 13/01/2023 – PENHORA** – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos procuradores por Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 21/09/2022, extraído dos autos de execução do processo nº 5003737-95.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tem como parte exequente: Banco do Brasil SA e como parte executada o proprietário **Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e sua esposa, **Maria das Graças de Almeida Rabelo** (CPF 247.667.206-87), e **José Geraldo Martins**, **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula**. Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 6 de Penhora (doc. id. 9611952154 do

CONTINUA NA FICHA

<b>REGISTRO GERAL</b> <b>- LIVRO 2 -</b>	<b>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG</b> Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -	
<b>MATRÍCULA Nº:</b> <b>2.967</b>	<b>DATA:</b> <b>13/01/2023</b>	<b>FICHA Nº:</b> <b>004</b>

processo eletrônico), o débito exequendo é de R\$154.753,58. - Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. Total: R\$86,55. - [Documento prenotado sob o nº 22.572, em 21/12/2022: Emolumentos: R\$300,93. TFJ: R\$94,09. Total: R\$395,02. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (2 atos); 8101-8 (19 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36598; Código de Consulta nº 3313.3851.1746.3719.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Rute Beatriz de Souza  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.607, 13/01/2023.

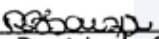
**R-16-2967 - 13/01/2023 - PENHORA** - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos procuradores por Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora (doc. id. 9646594719 do processo eletrônico), lavrado em 19/10/2022, extraído dos autos de execução do processo nº 5006108-32.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte **executada o proprietário Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e **outros, averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 4 de Penhora (doc. id. 9646594719), o débito exequendo é de R\$2.572.002,52. - Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. Total: R\$86,55. - [Documento prenotado sob o nº 22.607, em 13/01/2023: Emolumentos: R\$411,39. TFJ: R\$128,58. Total: R\$539,97. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (24 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36646; Código de Consulta nº 0834.1901.4028.6366.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Rute Beatriz de Souza  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.608, 13/01/2023.

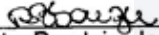
**R-17-2967 - 13/01/2023 - PENHORA** - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos procuradores por Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, doc. id. 9646582192 do processo eletrônico nº 5006108-32.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte **executada o proprietário Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e **outros, averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 4 de Penhora (doc. id. 9646582192), o débito exequendo é de R\$898.800,09. - Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. Total: R\$86,55. - [Documento prenotado sob o nº 22.608, em 13/01/2023: Emolumentos:

CONTINUA NO VERSO

R\$411,39. TFI: R\$128,58. Total: R\$539,97. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (24 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36673; Código de Consulta nº 5640.2034.2899.5747.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, .

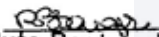
Rute Beatriz de Souza  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.609, 13/01/2023.

**R-18-2967 – 13/01/2023 – PENHORA** – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos procuradores por Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, doc. id. 9646557983 do processo eletrônico nº 5003605-38.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte **executada o proprietário Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 2 de Penhora (doc. id. 9646557983), o débito exequendo é de R\$565.632,71. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.609, em 13/01/2023: Emolumentos: R\$345,38 TFI: R\$108,04. Total: R\$453,42. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (2 atos); 8101-8 (24 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36702; Código de Consulta nº 3801.2381.7876.9582.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, .

Rute Beatriz de Souza  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.619, 17/01/2023.

**R-19-2967 – 25/01/2023 – PENHORA** – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos Gerentes: Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Geraldo Gelowate, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, doc. id. 9646557903 do processo eletrônico nº 5004600-51.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte **executada o proprietário Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e **sua esposa, Maria das Graças de Almeida Rabelo** (CPF 247.667.206-87), e **José Geraldo Martins, averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 1 de Penhora (doc. id. 9646557903), o débito exequendo é de R\$79.130,26. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.619, em 13/01/2023: Emolumentos: R\$190,47. TFI: R\$59,60. Total: R\$250,07. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (2 atos); 8101-8 (14 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 37110; Código de Consulta nº 5635.5456.9113.4122.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, .

Rute Beatriz de Souza  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.662, 24/02/2023.

**R-20-2967 – 07/03/2023 – PENHORA** – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos Gerentes: Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, doc. id. 9646542866 (p. 4) do processo eletrônico nº 5007585-90.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte **executada a proprietária Maria das Graças de Almeida**

CONTINUA NA FICHA

005

<b>REGISTRO GERAL</b> <b>- LIVRO 2 -</b>	<b>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG</b> Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -	
<b>MATRÍCULA Nº:</b> <b>2.967</b>	<b>DATA:</b> <b>07/03/2023</b>	<b>FICHA Nº:</b> <b>005</b>


**Rabelo** (CPF 247.667.206-87), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Na ocasião, o esposo da executada, Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 1 de Penhora (doc. id. 9646542866), o débito exequendo é de R\$432.439,44. - Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. Total: R\$86,55. - [Documento prenotado sob o nº 22.662, em 24/02/2023: Emolumentos: R\$300,93. TFJ: R\$94,09. Total: R\$395,02. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (2 atos); 8101-8 (19 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 38337; Código de Consulta nº 0231.2024.6727.6050.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Beatriz de Souza Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.667, 01/03/2023.


**R-21-2967 - 22/03/2023 - PENHORA** - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos Gerentes: Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 21/09/2022, doc. id. 9611954262 (p. 4) do processo eletrônico nº 5004619-57.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte executada a proprietária Maria das Graças de Almeida Rabelo (CPF 247.667.206-87) e Talita de Almeida Rabelo (CPF 015.336.756-35, **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Na ocasião, a executada, Maria das Graças de Almeida Rabelo, foi nomeada depositária do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 1 de Penhora (doc. id. 9611954262 (p. 01)), o débito exequendo é de R\$333.196,39. - Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. Total: R\$86,55. - [Documento prenotado sob o nº 22.667, em 01/03/2023: Emolumentos: R\$308,59. TFJ: R\$96,75. Total: R\$405,34. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (2 atos); 8101-8 (31 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 38978; Código de Consulta nº 0253.6384.1916.7608.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Beatriz de Souza Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.706, 20/03/2023.

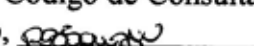
**R-22-2967 - 30/03/2023 - PENHORA** - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S/A, neste ato representado pelo procurador Wesley Magalhães Júnior, CPF 376.787.361-34, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, doc. id. 9646568380 (p. 4) do processo eletrônico nº 5004273-09.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil S/A** e como parte executada o proprietário Cristóvão José Rabelo (CPF nº 235.810.776-04) e Cristóvão José de Almeida Rabelo (CPF nº 087.480.156-79), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Na ocasião, o

executado, Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 1 de Penhora (doc. id. 9646568380 (p. 01)), o débito exequendo é de R\$790.270,86. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.706, em 20/03/2023: Emolumentos: R\$220,92. TFJ: R\$68,98. Total: R\$289,90. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (2 atos); 8101-8 (10 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 39377; Código de Consulta nº 8895.6176.7630.9324.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, . Rute Beatriz de Souza  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.732, 10/04/2023.

**R-23-2967 – 05/05/2023 – PENHORA** – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos Gerentes: Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Francieli da Fraga, CPF 074.925.369-09, instruído por Termo de Penhora, lavrado em 28/03/2023, doc. id. 9766659115 (p. 1) do processo eletrônico nº 5007068-85.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte **executada Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04), **Maria das Graças de Almeida Rabelo** (CPF 247.667.206-87) e **Talita de Almeida Rabelo** (CPF 015.336.756-35), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Conforme informação expressa no Termo, o débito exequendo é de R\$223.987,99. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.732, em 10/04/2023: Emolumentos: R\$191,74. TFJ: R\$60,03. Total: R\$251,77. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (16 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 40453; Código de Consulta nº 3654.3561.0132.6475.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, . Rute Beatriz de Souza  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.772, 02/05/2023.

**R-24-2967 – 18/05/2023 – PENHORA** – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., neste ato representado pelos Gerentes: Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Francieli da Fraga, CPF 074.925.369-09, instruído por Termo de Penhora, lavrado em 11/04/2023, doc. id. 9776992737 do processo eletrônico nº 5007562-47.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil S.A.** e como parte **executada Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e **Cristóvão José de Almeida Rabelo** (CPF 087.480.156-79), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Conforme informação expressa no Termo, o débito exequendo é de R\$243.786,84. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.772, em 02/05/2023: Emolumentos: R\$313,60. TFJ: R\$97,89. Total: R\$411,49. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (13 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 40788; Código de Consulta nº 9474.7781.2036.3553.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, . Rute Beatriz de Souza  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 23.588, 06/09/2023.

**R-25-2967 – 23/09/2024 – PENHORA** – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., neste ato representado pelos Gerentes: Celso Vivian Ponte, CPF 149.097.028-22 e Humberto Victório Pranuvi Neto, CPF 167.197.798-00, instruído por Termo de Penhora, lavrado em 05/08/2024, doc. id. 10279896372 do processo eletrônico nº 5007888-07.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG,

CONTINUA NA FICHA

006

Documento gerado eletronicamente pelo Sistema de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar  
 Todos os registros são realizados eletronicamente pelo Sistema de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar  
 www.ridigital.org.br

<b>REGISTRO GERAL</b> <b>- LIVRO 2 -</b>		<b>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG</b> Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -	
<b>MATRÍCULA Nº:</b> <b>2.967</b>	<b>FICHA Nº:</b> <b>006</b>	<b>DATA DE ABERTURA:</b> <b>05/07/2016</b>	<b>CNM Nº</b> <b>044958.2.0002967-78</b>

consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil S.A.** e como parte **executada Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Conforme informação expressa no Termo, o débito exequendo é de R\$60.779,90, calculado até 28/11/2021. Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$69,19. TFI: R\$21,53. Total: R\$90,72. [Documento prenotado sob o nº 23.588, em 06/09/2024: Emolumentos: R\$347,37. TFI: R\$108,39. Total: R\$455,76. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (15 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº GMW 74545; Código de Consulta nº 5696478253972850.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Henrique Guarçoni Marinho Rute Beatriz de Souza

Protocolo nº 23.641, 07/10/2024.

**R-26-2967 - 14/10/2024 - PENHORA** - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., neste ato representado pelos Gerentes: Humberto Victorio Pranuvi Neto, CPF 167.197.798-00 e Celso Vivan Ponte, CPF 149.097.028-22, instruído por Termo de Penhora, lavrado em 20/09/2024, doc. id. 10312890447 do processo eletrônico nº 500178836.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil S.A.** e como parte **executada Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e outros, **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Valor da Causa: R\$115.129,61. - Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$69,19. TFI: R\$21,53. Total: R\$90,72. - [Documento prenotado sob o nº 23.641, em 07/10/2024: Emolumentos: R\$356,69. TFI: R\$111,31. Total: R\$468,00. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (16 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº GMW 75427; Código de Consulta nº 3008.4427.21353508.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Henrique Guarçoni Marinho Rute Beatriz de Souza

Rute Beatriz de Souza  
Escrevente Autorizada

PARA CAMPESINOS CONSERVIDADOS  
 NÃO VILIPENDI-LOS